



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.559/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO FERNANDES RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 739541, portador da cédula de identidade RG nº 27.237.205-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 930.091.869-91, ocupante da função de emprego público de Gari, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015, passando da referência 11 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul

15 de Setembro de 1915

Ex. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Senhor Governador, tenho a honra de agradecer a V. Exa. a publicação do meu trabalho no Umuarama Ilustrado.

Com a publicação do meu trabalho, tenho a certeza de que a obra será conhecida e apreciada por todos os interessados.

Com a publicação do meu trabalho, tenho a certeza de que a obra será conhecida e apreciada por todos os interessados.

Atenciosamente,

Meu trabalho, intitulado "A Evolução da Agricultura no Rio Grande do Sul", trata da história da agricultura no Estado do Rio Grande do Sul, desde os primeiros tempos da colonização até os dias atuais. A obra é dividida em três partes: a primeira trata da agricultura primitiva, a segunda da agricultura moderna e a terceira da agricultura atual. A obra é acompanhada de muitas ilustrações e mapas.

Com a publicação do meu trabalho, tenho a certeza de que a obra será conhecida e apreciada por todos os interessados.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 de setembro	1915
DE Nº 10.497	
UMUARAMA, 15 de setembro	1915
Imoni Dias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	